



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 138/2013.

**EMENTA:** Autoriza contratações dos candidatos aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS e LUCAS GALVÃO DE MESQUITA, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para o Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 61/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009709/2013, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a contratação dos candidatos aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS e LUCAS GALVÃO DE MESQUITA, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para o Departamento de Matemática desta Universidade, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais por um período de 06 (seis) meses, na Matéria Matemática, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =